COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4.438, DE 2020

III - PARECER DA COMISSÃO

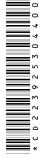
A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa o Projeto de Lei nº 4.438/2020, dos Projetos de Lei nºs 4.864/2020 e 281/2021, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e, no mérito, pela aprovação o Projeto de Lei nº 4.438/2020 e dos Projetos de Lei nºs 4.864/2020 e 281/2021, apensados, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Delegado Pablo.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Arthur Oliveira Maia - Presidente, Darci de Matos, João Campos e General Peternelli - Vice-Presidentes, André Janones, Baleia Rossi, Bia Kicis, Camilo Capiberibe, Clarissa Garotinho, Daniel Silveira, Domingos Neto, Eduardo Bismarck, Enrico Misasi, Fábio Trad, Fausto Pinato, Felipe Francischini, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Joenia Wapichana, José Guimarães, Léo Moraes, Lucas Redecker, Luizão Goulart, Marcelo Aro, Marcos Pereira, Maria do Rosário, Nicoletti, Osires Damaso, Patrus Ananias, Paulo Teixeira, Pr. Marco Feliciano, Rubens Bueno, Samuel Moreira, Sandro Alex, Tabata Amaral, Adriana Ventura, Alê Silva, Alexandre Leite, Bozzella, Capitão Alberto Neto, Charlles Evangelista, Chiquinho Brazão, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Pablo, Diego Garcia, Eduardo Cury, Erika Kokay, Fábio Henrique, Felipe Carreras, Hugo Leal, Joice Hasselmann, Lídice da Mata, Luis Miranda, Mauro Lopes, Paulo Magalhães, Subtenente Gonzaga e Weliton Prado.

Sala da Comissão, em 11 de outubro de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA





Presidente

